





# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA VARAS DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO – MG

#### JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA: LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA



Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989 Data da instalação: 28-4-1989 Data de instalação do Pje: 29-4-2015

**Jurisdição**: Coronel Fabriciano, Antônio Dias, Belo Oriente, Iapu, Ipaba, Ipatinga, Jaguaraçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Santana do Paraíso e Timóteo.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 6-2-2023, p. 2.







#### ATA DE CORREIÇÃO

Data da última correição: 18-2-2022

Às 8h30min do dia dois de março de 2023, o Excelentíssimo Desembargador Dr. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial no Núcleo do Foro Trabalhista de Coronel Fabriciano, situado na Rua José Gomes Ferreira, 90, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro, Dr. Luiz Evaristo Osório Barbosa; o Chefe do Núcleo do Foro, em exercício, Sr. Tonney Lino Deotti; os servidores Henrique da Fonseca Cardoso, Ítalo Pessoa La Noce, Ivanete Silva Fernandes, Maria da Glória de Castro Medeiros, Moacyr de Sena Ramos Júnior, Renato Eufrásio Rodrigues de Souza, Vagner Soares de Arruda e Wandirney Malaquias Bastos. Presentes também as estagiárias Maria Clara Fraga Souza e Sara Xavier Alcântara. Ausentes o Chefe do Núcleo do Foro, Sr. Fernando Fonseca Costa e as servidoras Danielle Oliveira Lage e Ana Letícia Motta Fontes Cal, em férias regulamentares e José Afonso Martins de Assis, em licença médica.

	Atribuições	Lotação Rea	
Lotação Prevista	Chefe do núcleo:	1	
Res. GP 232/2022 e	Fernando Fonseca Costa		
234/2022	Calculista:		
(sem oficial de	Danielle Oliveira Lage		
justiça)	Italo Pessoa La Noce	4	
8 servidores	Ivanete Silva Fernandes		
	Renato Eufrásio Rodrigues de Souza		
Lotação Atual	Atermador:	1	
(sem oficial de	Tonney Lino Deotti		
justiça)	Distribuidor:	1	
7 servidores	Vagner Soares de Arruda	1	
		7	
	Total servidores		
	Estagiárias:		
Dados da Gestão de pessoas	Maria Clara Fraga Souza	2	
	Sara Xavier Alcântara		
	Oficiais:		
0.7.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	Ana Letícia Motta Fontes Cal		
Oficiais de Justiça	Henrique da Fonseca Cardoso		
(incluindo ad hoc)	José Afonso Martins de Assis		
6 oficiais	Maria da Glória de Castro Medeiros		
o officials	Moacyr de Sena Ramos Júnior		
	Wandirney Malaquias Bastos		







Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

#### 1. REGISTROS CONSTANTES DO NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA:

**1.1. AÇÕES DISTRIBUÍDAS:** Dados extraídos do Painel de Produtividade de Magistrados e Varas – Produtividade em conhecimento das Varas.

	2022	2023 até dia 13-2
Casos Novos Recebidos por Distribuição/redistribuição	3.814	315
Média por Vara/dia expediente	4,1	3

No ano 2022, apurou-se, que, em 230 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) foram recebidas 3.814 reclamações distribuídas igualmente às Varas do Trabalho. Dentre elas, 1.661 foram do procedimento sumaríssimo e 1.781 do procedimento ordinário.

No ano 2023, até o dia 13-2, apurou-se que, em 26 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) foram recebidas 315 reclamações distribuídas igualmente às Varas do Trabalho. Dentre elas, 142 foram do procedimento sumaríssimo, 132 do procedimento ordinário e 1 foi atermada presencialmente.

#### 1.2. CARTAS PRECATÓRIAS:

Ano	2022	2023 – até dia 13-2
Cartas Precatórias recebidas	230	32
Média/dia útil/por Vara	0,25	0,30

### 2. SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

No exercício de 2022, com 230 dias úteis, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 1.742 processos, média de 7,57 por dia útil. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 1.590 processos para elaboração de cálculos, atualizações e pareceres, registrando uma produção de 91,27 %.

No exercício de 2023, até o dia 13-2, com 26 dias úteis, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 179 processos, média de 6,8 por dia útil. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 179 processos para elaboração de cálculos, atualizações e/ou pareceres. Foi registrada produção de 100%.







Número de autos de processos enviados ao Serviço de Cálculos Judiciais:

Ano	2022	2023 – até dia 13-02
Processos recebidos	1.742	179
Média/dia útil	7,57	6,88
Pendentes de cum- primento	208	152
Total	1950	331
Processos solucio- nados (*)	1.590	179
Produção	91,27 %	100%

<sup>\*</sup> Processos nos quais foram elaborados cálculos, atualizações e/ou emitidos pareceres

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que cada calculista atuou, no ano 2022, em média, em 2,52 processos, por dia útil. No ano 2023, até o dia 13-2, a média foi de 2,29 processos por dia útil.

Ano	2022	2023 – até dia 13-02
Média de processos por calculista	2,52	2,29

### 2.1. PRAZO MÉDIO PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS:

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que não há autos de processos com mais de 30 dias no setor de cálculos, estando o prazo para elaboração de cálculos e/ou atualizações em torno de 28 dias.

#### 3. SETOR DE MANDADOS

#### 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:

	2022	2023 – até dia 13-2
Pendentes ano anterior	0	0
Mandados Expedidos por Vara e recebidos na Central de Mandados do PJe	2.637	291
Mandados físicos	0	0
TOTAL	2.637	291
Mandados expedidos por Vara sem distribuir na central	0	3
Mandados pendentes de cumprimento fora do prazo	0	43
Mandados pendentes de cumprimento dentro do prazo	0	2
Total de pendentes de cumprimento	0	45







#### Mandados Recebidos por Oficial de Justiça no ano 2022

Oficial de Justiça	Totais
Ana Letícia Motta Fontes Cal	410
Henrique da Fonseca Cardoso	482
José Afonso Martins de Assis	522
Maria da Gloria de Castro Medeiros	371
Moacyr de Sena Ramos Junior	444
Wandirney Malaquias Bastos	408
Totais	2637

#### Mandados Recebidos por Oficial de Justiça de 1º-1-2023 até 13-2-2023

Oficial de Justiça	Totais
sem distribuição no período apurado	3
Ana Letícia Motta Fontes Cal	79
Henrique da Fonseca Cardoso	53
Jose Afonso Martins de Assis	10
Maria da Gloria de Castro Medeiros	52
Moacyr de Sena Ramos Júnior	39
Wandirney Malaquias Bastos	55
Totais	291

#### Mandados pendentes de cumprimento por oficial de justiça até 13-2-2023

Oficial de Justiça	Totais
Ana Leticia Motta Fontes Cal	2
Henrique da Fonseca Cardoso	5
Maria da Gloria de Castro Medeiros	23
Moacyr de Sena Ramos Junior	8
Wandirney Malaquias Bastos	7
Totais	45

- **4. HASTAS PÚBLICAS**: As hastas públicas são realizadas pelas próprias Varas do Trabalho, por meio de Leiloeiro Oficial.
- **5. PORTARIAS**: Encontram-se em vigor no Núcleo do Foro Trabalhista das Varas de Coronel Fabriciano as Portarias nº 1/1997, que determina a todos os servidores em atividade







na Secretaria do Foro que diligenciem para que atividades de aliciamento de clientes não ocorram nas dependências do Fórum; nº 1/2006, que disciplina o procedimento de protocolo geral; nº 1/2015, que dispõe sobre o procedimento para fornecimento de peças físicas destinadas ao Processo Judicial Eletrônico; nº 1/2016, que estabelece procedimentos para a disponibilização de autos físicos arquivados às partes, digitalização e dá outras providências; nº 2/2016, que trata da 1ª etapa do Projeto Superforo; a Portaria nº 2/2017, que trata da 2ª etapa do Projeto Superforo.

#### 6. SUPERFORO

O Foro Trabalhista de Coronel Fabriciano realiza as seguintes tarefas: vista de processos físicos arquivados; efetuar carga de processos físicos arquivados a advogado; acessar SJVPI e encaminhar às Secretarias das Varas as petições e certidões impressas; imprimir, diariamente, as correspondências produzidas no Pje; digitalizar documentos e ofícios recebidos pelos Correios e de terceiros; atendimento às partes e interessados desassistidos de advogados; e-Guia; Imprimir as peças de Agravo de Instrumento recebidas pelo SRPE e Malote Digital, e o uso do SISDOV.

Ressalte-se que o Núcleo do Foro, até o presente momento, não está fazendo as tarefas de triagem inicial e preparar comunicação e elaborar expediente das Secretarias.

Na Correição Ordinária realizada nas Varas do Trabalho de Coronel Fabriciano, dos processos examinados nas referidas tarefas do PJe, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não encontrou excessos de prazo na prática de ato processual praticado pelo Superforo.

### 7. RECOMENDAÇÕES

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) conferidas, consultadas e utilizadas, como instrumento de gestão, as estatísticas e informações do sistema e-Gestão, por meio do site da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 2) observadas as regras quanto ao Selo Tema Relevante, selecionando os processos que serão indicados para guarda permanente, conforme diretrizes do Programa de Gestão e Preservação Documental, regulamentadas pela Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada da Justiça do Trabalho, disponível no endereço deste Regional <a href="http://www.trt3.jus.br/informe/PGD/pgd.htm">http://www.trt3.jus.br/informe/PGD/pgd.htm</a>, bem como o cumprimento dos Editais de Eliminação com a observância da estrutura dos Arquivos, resguardando-se das imposições legais quanto ao descumprimento;
- 3) obedecido o § 4º, acrescentado ao artigo 63 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, onde "Fica vedado às unidades judiciárias utilizar outros sistemas informatizados para a emissão de certidões de ações trabalhistas contra pessoa física ou jurídica, que tramitem em meio físico e/ou eletrônico (Sistema PJe), com a mesma finalidade da CEAT,







exceto na hipótese prevista no art. 69 deste Provimento";

4) realizados, pelo MM. Magistrado e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

#### 8. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2022:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram integralmente observadas.

- 9. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.
- **10. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** Conforme o artigo 12, parágrafo 3°, da Resolução Conjunta n° 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9° da Resolução n° 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto n° 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP n° 7, de 3-10-2013.
- 11. OBSERVAÇÕES FINAIS A Corregedoria Regional recomenda que o Núcleo do Foro Trabalhista mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em "ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional".

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional, o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos do Núcleo do Foro Trabalhista, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.







Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados por este Núcleo do Foro Trabalhista.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia dois de março de 2023, em sessão pública, nos termos do Edital n. 14, divulgado no DEJT em DJe 6-2-2023, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo Juiz Diretor do Foro e pelo Chefe do Núcleo do Foro, em exercício. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.

Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

> Luiz Evaristo Osório Barbosa Juiz do Trabalho Diretor do Foro

> > Tonney Lino Deotti

Chefe do Núcleo do Foro, em exercício

Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria